

Diomicio Vidal, Rua Ernesto Bianchini Góes, n. 91, bairro Próspera, Criciúma - SC, CEP 88815-030.

IV. Ordem do dia: instalação da assembleia; aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (art. 36 da Lei nº 11.101/2005); decisão pela instalação e eleição do Comitê de Credores e seus substitutos; demais assuntos de interesse.

V. Os credenciamentos dos participantes com a assinatura da lista de presenças inicia-se às 09:00 horas e encerra-se às 10:00 horas, nas datas de realização da assembleia (artigo 37, § 3º da Lei 11.101/2005).

VI. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido a deliberação da assembleia junto ao site TJSC - consulta processual - processo n. 0305900-26.2016.8.24.0020, ou, junto ao Administrador Judicial, no endereço Rua Rui Barbosa, n. 149, salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, telefones (48) 3433-8525/3433-8982, ou, ainda, no endereço eletrônico <www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo_655.pdf >.

VII. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário, desde que protocolado junto ao endereço do Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil e original que comprove poderes, ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005), fisicamente ou eletronicamente através do site <www.gladiusconsultoria.com.br/remessa-digital>.

VIII. Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei 11.101/2005).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Criciúma (SC), 01 de março de 2017.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE METALÚRGICA DS LTDA.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, s/n, Prédio do Fórum, Milanese, CEP 88.804-500, Criciúma, SC

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cássia Pasini

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 DA LEI 11.101/2005

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos n. 0312677-27.2016.8.24.0020

Requerente: Metalúrgica DS Ltda.

A DRA. ELIZA MARIA STRAPAZZON, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma - SC, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que METALÚRGICA DS LTDA. apresentou o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constante às fls. 717/1231 dos autos, sendo fixado o PRAZO DE 30 DIAS, a contar da data da publicação deste, para os credores, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005, apresentarem OBJEÇÕES. O plano de recuperação judicial pode ser consultado no processo e no site. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Criciúma (SC), 01 de março de 2017.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, s/n, Prédio do Fórum, Milanese, CEP 88.804-500, Criciúma, SC

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cássia Pasini

QUADRO GERAL DE CREDITORES - ARTIGO 18 DA LEI 11.101/2005

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Junior, vem, na forma do art. 18 da Lei 11.101/2005, por ordem da DRA. ELIZA MARIA STRAPAZZON, Juíza de Direito, tornar público o QUADRO GERAL DE CREDITORES no processo de Recuperação Judicial nº 0023185-13.2013.8.24.0020 (020.13.023185-1), que tramita na 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma - SC. Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional situado na Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, Criciúma, SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário das 9:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525 e pelo site <www.gladiusconsultoria.com.br>.

RELAÇÃO DE CREDITORES DA CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS (NOME - CPF - VALOR):

ADENILSO BORGES - 016.759.929-16 - R\$ 2.606,00; ALBERTINO JULIO QUERINO - 378.270.819-91 - R\$ 636,42; ALBERTO CARDOSO - 607.566.679-68 - R\$ 253,40; ALCIONE CARDOSO - 823.024.999-72 - R\$ 308,12; ALMIR EUZEBIO - 738.114.599-53 - R\$ 554,00; AMARILDO DE VARGAS CLAUDINO - 848.020.579-20 - R\$ 454,23; AMILTON JOSE TAVARES - 908.985.679-04 - R\$ 336,00; ANDRE MROTSCOSKI - 729.927.609-78 - R\$ 380,66; ANDRE PEREIRA ANTUNES - 036.279.389-17 - R\$ 255,57; ANTONIO ARI MARTINS - 537.168.769-68 - R\$ 365,91; ANTONIO CARLOS BITENCOURT - 343.944.949-15 - R\$ 932,83; CLAUDIO ROBERTO FIGUEIRO - 147.409.740-53 - R\$ 352,06; CRISTIANO PACHECO SILVEIRA - 054.327.429-26 - R\$ 8.000,00; DANIEL GONCALVES TEIXEIRA - 042.590.789-92 - R\$ 207,50; DANIEL MALGAREZI MORELLI - 048.262.099-40 - R\$ 179,00; DANIEL ROSA DOS SANTOS - 443.532.510-15 - R\$ 202.100,00; EDSON PEREIRA DA CUNHA - 552.286.409-59 - R\$ 482,56; ERALDO LONGARETTI - 823.531.829-68 - R\$ 549,71; EVERALDO ALVES EMIDIO - 823.768.679-91 - R\$ 405,76; FERNANDO CULINA CARDOSO - 048.713.159-24 - R\$ 34.500,00; HELIO CARDOSO - 788.183.119-72 - R\$ 264,43; HORACIO PEREIRA FILHO - 375.829.259-04 - R\$ 347,16; IVAN FARIAS FERNANDES - 419.596.550-00 - R\$ 531,74; JOSE NICOLAU - 613.018.929-04 - R\$ 42.000,00; JULIANA NEOTTI ALAMINI - 034.245.719-54 - R\$ 746,83; JULIO CESAR SCHEFFER - 912.109.929-49 - R\$ 362,40; KARINA FRAGA ELIAS - 037.581.869-35 - R\$ 543,83; LEONARDO FLORES MARTINS - 051.829.239-88 - R\$ 266,00; LINCOLN DA SILVA (RETARDATÁRIA) - 983.453.209-10 - R\$ 68.793,23; LUIZ CARLOS GENUINO - 732.809.339-00 - R\$ 372,49; MAICON CUSTODIO JOSE - 011.578.059-90 - R\$ 207,09; MARCIO JOSE ELIAS PIRES - 006.018.491-40 - R\$ 448,13; MARCIO ROGERIO MONTEIRO - 005.063.853-02 - R\$ 412,50; MARIA CLEMENITINA BRUÇÓ OSTROWSKI - 477.671.389-68 - R\$ 2.952,50; MONICA PASETO SPILLERE - 039.788.559-84 - R\$ 253,00; NILSON MAXIMIANO - 951.157.069-20 - R\$ 403,46; NIVALDO VICENTE - 618.212.099-15 - R\$ 251,54; ODILON ANACLETO - 646.781.729-04 - R\$ 339,24; RAMIRES DA ROSA PERUCHI - 089.036.169-01 - R\$ 193,19; RICARDO DA ROSA CARDOSO - 033.872.219-08 - R\$ 274,62; ROBERTO CARLOS DE NORONHA - 843.939.127-72 - R\$ 26.963,29; SERGIO STECANELLA - 765.420.419-15 - R\$ 507,73; VOLNEI PIRES WARMLING - 044.571.409-37 - R\$

545,14. TOTAL DE CREDORES TRABALHISTAS - CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA: R\$ 401.839,27. RELAÇÃO DE CREDORES DA CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CNPJ - VALOR): AUTO MECÂNICA VOLPAM LTDA - 00.631.075/0001-70 - R\$ 17.087,65; AUTO POSTO PETROSIMON LTDA - 83.596.775/0001-07 - R\$ 29.585,52; AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA - 01.433.908/0001-51 - R\$ 117.105,11; BALANÇAS PIZZOLO LTDA - 72.376.585/0001-50 - R\$ 2.327,80; BANCO ABC BRASIL S/A - 28.195.667/0001-06 - R\$ 448.000,00; BANCO BRADESCO S/A - 60.746.948/0001-12 - R\$ 1.065.245,37; BANCO DO BRASIL S/A - 00.000.000/2220-97 - R\$ 4.356.467,92; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL - 92.702.067/0001-96 - R\$ 2.992.923,88; BANCO GUANABARA S/A - 31.880.826/0001-16 - R\$ 334.898,38; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - 60.701.190/0001-04 - R\$ 892.681,69; BANCO SAFRA S/A - 58.160.789/0001-28 - R\$ 123.063,60; BUHLER SANMAK INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A - 75.304.766/0001-69 - R\$ 261.522,36; CALIBRA ACESSÓRIOS LTDA - 01.667.712/0001-75 - R\$ 130,00; CAMADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - 02.641.817/0001-74 - R\$ 113.408,19; CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - 08.888.040/0009-80 - R\$ 51.913,34; CARRETRUCK PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - 10.544.280/0001-52 - R\$ 5.168,95; CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A - 08.336.783/0019-0 - R\$ 80.842,07; CHICAGO PNEUMATIC BRASIL - 51.609.568/0001-45 - R\$ 19.770,00; COLLE TOURIST HOTEL LTDA - 83.648.238/0001-55 - R\$ 388,50; COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - 82.508.433/0001-17 - R\$ 45.227,94; CRI-AR INSTALADORA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - 05.746.437/0001-92 - R\$ 2.558,85; DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEÍCULOS LTDA - 83.740.456/0005-49 - R\$ 14.778,00; DIPESUL VEÍCULOS LTDA - 90.576.356/0010-51 - R\$ 3.936,86; E-DIESEL COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - 11.868.388/0001-63 - R\$ 1.580,00; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - 83.661.074/0001-04 - R\$ 4.190,20; GE WATER E PROCESS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - 01.009.681/0003-83 - R\$ 4.543,20; HNCA COMPUTADORES E SISTEMAS - 00.291.061/0001-55 - R\$ 365,00; IND. MACHINA ZACCARIA S/A - 51.466.324/0001-50 - R\$ 16.889,98; INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS GUARÁ LTDA - 78.813.789/0001-97 - R\$ 43.802,00; JB DA SILVA PEÇAS LTDA - 53.917.837/0001-66 - R\$ 2.856,00; KURITA DO BRASIL LTDA - 46.393.484/0002-68 - R\$ 4.520,00; MAXX PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA - 10.873.653/0002-10 - R\$ 58.770,02; MERCECRIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - 80.473.721/0003-10 - R\$ 3.587,75; NTL NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA S/A - 10.407.517/0002-34 - R\$ 45.365,76; OUROFREI FOMENTO COMERCIAL LTDA - 05.971.477/0001-38 - R\$ 152.850,58; RF SUL COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA - 05.010.520/0001-07 - R\$ 7.640,39; TIMACO TIJOLOS MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - 83.669.614/0001-98 - R\$ 211,00; VESSEL LOG CIA BRAS DE NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA S/A - 10.407.517/0002-35 - R\$ 53.118,49. TOTAL DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA: R\$ 11.379.322,35. RELAÇÃO DE CREDORES DA CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - CLASSE IV - CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (NOME - CNPJ - VALOR): 2F TRANSPORTES LTDA-ME - R\$ 30.500,00; CCM CONSERTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-EPP - 04.298.298/0001-26 - R\$ 8.300,00; DAMIANI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-ME - 03.762.331/0001-57 - R\$ 1.140,35; FLAVIO SANTOS FERMINO-ME - 10.222.556/0001-86 - R\$ 2.359,75; GOLMOTRANS GOULART MOLAS E TRANSPORTE LTDA-ME - 79.672.887/0001-14 - R\$ 10.899,95; ORLEANS INFORMÁTICA LTDA-EPP - 02.315.593/0001-00 - R\$ 107,95; RETÍFICA DE MOTORES AGRO DIESEL-EPP - 85.386.829/0001-27 - R\$ 5.284,70; TEKNOGROM IND. DE

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME - 14.280.683/0001-92 - R\$ 4.305,00; VIRTUOSO VULCANIZADORA DE PNEUS LTDA-ME - 02.317.559/0001-75 - R\$ 27.817,65. TOTAL DE CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA: R\$ 90.715,35. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Criciúma (SC), 01 de março de 2017.

2ª Vara da Fazenda - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA
JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0131/2017

ADV: RICARDO DE SOUZA MELLO FILHO (OAB 40395/SC)
Processo 0000609-02.2008.8.24.0020/0002 (020.08.000609-4/02) - Execução contra a Fazenda Pública - Obrigações - Exequente: Edinara da Silva Bortoluzzi - Executado: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Executado: Município de Nova Veneza - Forte em tais razões, rejeito os presentes embargos declaratórios, consignando que eventual irresignação em relação ao decissum deve ser guerreada pelo mecanismo processual pertinente. Publique-se. Intime-se.

ADV: RODRIGO SANTIAGO BENTA (OAB 18308/SC)
Processo 0005000-97.2008.8.24.0020/00001 (020.08.005000-0/01) - Execução contra a Fazenda Pública - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Autor: Ana Maria Silva e Costa - Exequente: Paulo Costa Junior - Exequente: Ana Paula Silva e Costa - Exequente: Paulo Henrique Silva e Costa - Réu: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - Fica intimada a parte autora para manifestar-se acerca da satisfação total de seu crédito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: HAROLDO BEZ BATTI FILHO (OAB 6155/SC)
Processo 0014888-22.2010.8.24.0020/00001 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Exequente: Raquel Silvana Machado Nunes - Executado: Município de Criciúma - Fica intimado o autor para manifestar-se acerca da impugnação e documentos de fls. 183/189, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADV: GILVAN FRANCISCO (OAB 7367/SC)
Processo 0028005-80.2010.8.24.0020/00001 - Cumprimento de sentença - Auxílio-Doença Acidentário - Exequente: Espólio de Ildo Paseto - Executado: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - fica intimada a parte autora para se manifestar acerca da satisfação do seu crédito, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF (OAB 18896/SC)
Processo 0000569-44.2013.8.24.0020 (020.13.000569-0) - Procedimento Ordinário - Promoção / Ascensão - Autor: Ana Redivo - Réu: Município de Criciúma - Fica intimado o réu para manifestar-se acerca da petição à folha 101.

ADV: FERNANDO ZANIVAN GOULART (OAB 29294/SC)
Processo 0500190-46.2013.8.24.0020/00002 - Cumprimento de sentença - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos - Exequente: Maria Valvassori - Executado: Município de Criciúma - Executado: Estado de Santa Catarina - fica intimada a parte autora para prestar contas no prazo de 10 (dez) dias.